



**NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA:** Fica notificado o Sr. Evandro Mauro Maciel Chacon (CPF/MF N° \*\*\*.172.204-\*\*), sobre o **deferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 27/11/2018, constante dos autos do Processo TC n° 17100135-7 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Pesqueira, exercício de 2016 - Relator Conselheiro RANILSON RAMOS), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 13/12/2018.

RANILSON RAMOS

Conselheiro Relator

Quinta-feira, 29 de Novembro de 2018